

INEDITORIAIS

**SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ –
SEARA
RUA AMÉRICA N.º 301 – VILA JARDIM – AVARÉ-SP
CNPJ: 44.584.399/0001-70**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

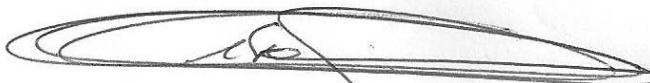
ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$16.124,62 - Aplicações R\$ 34.659,48
IMOBILIZADO: Prédios e Benfeitorias à Veículos R\$ 225.052,17 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 275.836,27 – **PASSIVO** – Patrimônio Social R\$ 275.836,27 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 275.836,27

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Saldo em 01/01/2017 R\$ 30.974,64 – **RECEITAS:** Subvenção Estadual Piso Social à Juros de Aplicação Financeira R\$ 163.599,29– **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 194.573,93 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 138.400,08 – **APLICAÇÕES:** Prédios e Benfeitorias à Máquinas e Aparelhos R\$ 5.389,75– Bancos R\$ 16.124,62 – Aplicações R\$ 34.659,48 – Caixa R\$ **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 194.573,93

Avaré, 16 de Fevereiro de 2018.

GILBERTO DIAS SOARES
PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO DA SILVA
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC.CRC: 1SP197812/O-6



GILBERTO DIAS SOARES
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de refeição tipo marmita, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o Pronto Socorro.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 377/2017

Valor : R\$ 34.448,54

Avaré, 08 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal